



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 32/2025 - DRG/PEP/IFSP DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato	Empresa	Objeto
nº 13584/2025	Empresa Erica Munhoz Damasio de Oliveira Silva CNPJ: 16.383.343/0001-12	Contratação de empresa especializada no controle de vetores e pragas urbanas (moscas, mosquitos, baratas, formigas, pulgas e roedores), serviço que deverá ser prestado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues (SIAPE - 01688***)	Maria Cecília de Castro Pereira (SIAPE - 02147***)
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (16/02/2027).

Art. 5º Convalidar os atos dos fiscais a partir de 17/02/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 26 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- Alexandre Ataide Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP, em 26/02/2025 12:23:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 900835  
Código de Autenticação: c65f101ba0

